



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: José Cavagnollo	Cargo: Secretário da Saúde
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO E FORNECIMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTE INCAPAZ, SEXO FEMININO, MAIOR COM 29 ANOS, PORTADORA DE RETARDO MENTAL MODERADO E ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID 10 F20.0 E F71.0) INCLUINDO A CURATELA A SER EXERCIDA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO.						
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta						
PARA ATENDER PEDIDO JUDICIAL PROCEDIMENTO Nº01802.001.429/2020 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/RS, ASSIM MANTER O ACOLHIMENTO DA PACIENTE NA INSTITUIÇÃO QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA, ATÉ FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.						
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada						
Item	Descrição	Un	Qtd			
1	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	MÊS	1			
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.						
Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	
1	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	MÊS	1	7.500,00	7.500,00	
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:						
OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NO ENDEREÇO DO PRESTADOR CONTRATADO.						
6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.						
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:						
Nome: Vanessa Frizon			Cargo: Atendente em Serviços de Saúde			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 05 de abril de 2024.

Atenciosamente,


José Cavagnollo
Secretário Municipal de Saúde